

Foi consenso pelos membros do comitê a importância da comunicação segmentada para que não se entenda as medidas restritivas como um feriado e sim como um momento de necessidade de restrição de circulação. Dessa forma se busca evitar deslocamento das pessoas para outras cidades do estado, principalmente as localizadas nas regiões litorâneas, dos lagos, sul fluminense e serrana. Inclusive foi sugerido uma conversa com os prefeitos dessas regiões citadas sobre a implementação de barreiras sanitárias nesse período com a intenção de não haver aglomerações nessas cidades turísticas.

Sugerido que durante o período das medidas de proteção a vida mais restritivas, manter os bares e restaurantes fechados funcionando apenas nas modalidades “take away” e “delivery”; com relação às igrejas, templos e demais estabelecimentos religiosos orienta-se que os mesmos não realizem, durante esse período, celebrações e cultos; foi recomendado que os parques e áreas de lazer ao ar livre fiquem abertos para possibilidade de atividade física individual com fiscalização dos visitantes da adequação das medidas de proteção à vida, não sendo permitido atividades que gerem possíveis aglomerações.

Sugere-se também que as escolas embora tenham as suas atividades presenciais suspensas devido ao feriado, não deixem de ofertar o ensino remoto e mantê-las abertas para alimentação das crianças que utilizam desse recurso. Ressaltou-se a importância de reabertura das escolas como prioridade, tendo como mote que “as escolas devem ser as últimas a fechar e as primeiras a reabrir”.

Os membros reforçam que seja enfatizado a população que as estratégias de vacinação estarão mantidas, de acordo com a disponibilização de doses pelo Estado, assim como o funcionamento integral da rede de atenção à saúde, pública e privada, garantindo atendimento à população do MRJ.

Estudos já comprovaram que a variante P1 esta em circulação na cidade e que esta cepa pode apresentar maior capacidade de transmissibilidade e ainda observou-se que os pacientes infectados com essa variante podem necessitar de internações em leitos de terapia intensiva.

A suspensão dos procedimentos eletivos é parte da estratégia para liberação de leitos para a rede. Avalia-se que tão quanto importante é a abertura de novos leitos, se faz necessária a garantia que os profissionais que prestarão a assistência de alta complexidade sejam qualificados.

Os membros do comitê ressaltam a importância da integração com as demais secretarias da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para mobilizar os jovens dentro dos seus territórios com relação às medidas de proteção à vida já estabelecidas pela Prefeitura.

Conforme já informado, os indicadores epidemiológicos em que se baseiam as tomadas de decisões, revelam que a situação no MRJ vem se agravando. Tal cenário reforça a necessidade de comunicar-se com a população de forma clara e objetiva, além de uma sintonia entre o corpo técnico e político na divulgação das informações, para o bom entendimento da sociedade.

Os dois comitês de forma unânime recomendaram a adoção de medidas de proteção à vida mais rígidas, mantendo o funcionamento somente dos serviços essenciais para interromper a cadeia de transmissão da doença, devendo ocorrer nova avaliação das medidas após 10 dias.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 007/2021**

(*) O Edital de Convocação Pública está publicado no Suplemento.

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA CAP 2.1
CP - 004/2021**

PROCESSO Nº 09/21/000.001/21

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, 8º andar, Auditório Mari Baran, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Cidade Nova, CEP: 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.785, de 1º de março de 2021, republicada no D. O. de 12 de março de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP 2.1 e UPA ROCINHA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores alterações, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10h17min (dez horas e dezessete minutos), depois de decorridos 17 minutos do horário previsto inicialmente, promoveu-se a verificação das condições de participação da interessada para a abertura do PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE “A”, com a presença da representante da Organização Social abaixo relacionada:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Gnosis	10.635.117/0001-03

A Comissão iniciou os procedimentos com o recebimento das documentações constantes do item 9.8 do Edital, estando o INSTITUTO GNOSIS em condições de participar. Ato contínuo a Comissão deu prosseguimento ao credenciamento da representante da instituição interessada conforme conferência dos documentos exigidos no item 10 do edital, estando cadastrada a representante da organização social conforme descrito no quadro a seguir:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	Instituto Gnosis	Carolina Benedicto da Silva	056.818.887-03	CPF

A Comissão deu continuidade à sessão com o recebimento dos envelopes A e B da participante com as documentações. Iniciou-se a abertura do envelope de Programa de Trabalho (Envelope A), sendo o mesmo rubricado em todas as folhas por 03 (três) membros da Comissão Especial de Seleção e pela representante da Organização Social credenciada. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra ao representante credenciado da OS presente para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário.

Importante consignar que o presidente da Comissão teve que se retirar da sessão, tendo à substituta assumido os trabalhos, em observância ao disposto no art. 3º da Resolução que instituiu a Comissão. O presidente retornou para compor o quórum mínimo, pois um membro teve que se ausentar, não havendo qualquer prejuízo ao regular prosseguimento e andamento da sessão pública.

Tendo em vista a necessidade de análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção, a Comissão suspendeu a sessão às 14:46h, conforme item 6.3 do edital, sendo marcada a continuação desta sessão para às 9:30h do dia 24 de março de 2021, no mesmo local, momento em que será apresentado o resultado/classificação da proposta do Programa de Trabalho e abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação.

A Comissão mantém sob sua guarda o envelope “B” da instituição participante deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão cuja Ata foi lida, impressa em 02 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA RIBEIRO
Membro
Matrícula nº 11/143.980-1

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

CAROLINA BENEDICTO DA SILVA
CPF nº 056.818.887-03
Instituto Gnosis

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 3.1
CP - 005/2021
PROCESSO Nº 09/000.071/2021**

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 14:30h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649, se reuniu a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, bem como os representantes das proponentes FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC e VIVA RIO, para informar o resultado da análise da documentação constante no envelope “A”, realizada em 19/03/2021, bem como para dar prosseguimento ao certame público.

Iniciada a análise, foi observado que, muito embora o proponente FIOTEC tenha apresentado cronograma com o valor global, incluiu, indevidamente, itens em rubricas não previstas no Edital, qual seja “apoio à gestão TEIAS”, nos projetos de qualificação à Atenção Primária, indo de encontro ao disposto no item 11.2.5. do Edital, senão vejamos:

“A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope “A” seguindo o modelo previsto no Projeto Básico.”

Dando continuidade aos trabalhos, a segunda proponente, VIVA RIO, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação Pública nº 005/2021, tendo alcançado a pontuação de 6,14, conforme os critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas.

À conta do exposto, esta Comissão desclassifica a proponente FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, nos termos do item 11.2.5 do Edital do Chamamento Público nº 05/2021, e classifica a proponente VIVA RIO, passando à segunda etapa, com a avaliação do envelope “B”.

A Comissão apresentou os envelopes devidamente lacrados e rubricados, momento em que o presidente abriu o envelope da proponente VIVA RIO, seguindo com a rubrica em cada folha por parte dos prepostos das organizações sociais e dos membros da Comissão Especial de Seleção.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de habilitação constante do envelope “B”, a Comissão suspendeu a sessão às 15:25h, conforme permissivo no item 6.3 do Edital, sendo remarcada a continuação desta sessão para às 17h, momento em que será apresentado o resultado do certame.

Às 17:10h foi reaberta a sessão pública, momento em que foi informado a todos os presentes que toda a documentação do envelope “B” atendeu as especificações do Edital, sendo assim declarado o resultado do certame, onde a organização social VIVA RIO sagrou-se vencedora.

A representante legal da organização social FIOTEC manifestou interesse recursal, nos termos do item 14.1 do Edital, aduzindo, para tanto, que será necessário uma revalidação com a equipe técnica em decorrência da sua desclassificação.

No mesmo sentido, o representante da organização social VIVA RIO manifestou interesse no sentido de obter vista da pontuação que lhe foi atribuída, para que possa recorrer no sentido revisional.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 17:29h cuja Ata foi lida, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

ELY RODRIGO

Presidente da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública 005/2021

Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER

Membro

Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA

Membro

Matrícula nº 10/230.325-3

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO

Membro

Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR

Membro

Matrícula nº 60/324.339-1

PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA

VIVA RIO

ELIANA BARBOZA CAVALCANTE

FIOTEC

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS**

EXPEDIENTE 19.03.2021

09/79/000.008/2021 - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 06 e 06V, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA no quantitativo total de 06 (seis) plantão(ões), com 42 (quarenta e dois) hora(s) em favor de PAULA SCHETTINO RIGOLON, matrícula nº 29/320.453-4 referente ao pagamento de Gratificação pelo Trabalho noturno.

09/79/000.012/2021 - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 06 e 06V, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA no quantitativo total de 02 (dois) plantão(ões), com 14(quatorze) hora(s) em favor de CARINA CUNTO DE ATHAYDE, matrícula nº 29/320.468-2 referente ao pagamento de Gratificação pelo Trabalho noturno.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS**

EXPEDIENTE DE 22.03.2021

09/050509/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa Tuisse Representação Comercial LTDA, CNPJ nº 10.190.061/0001-12, a penalidade de ADVERTÊNCIA referente à Nota Fiscal nº 168, correspondente ao processo instrutivo nº 09/000815/2018, com fulcro no artigo 589, inciso I do RGCAF.

09/050508/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa Tuisse Representação Comercial LTDA, CNPJ nº 10.190.061/0001-12, a penalidade de ADVERTÊNCIA referente à Nota Fiscal nº 166, correspondente ao processo instrutivo nº 09/000815/2018, com fulcro no artigo 589, inciso I do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003894/2020,

RESOLVE:

1) Convocar os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Residência Médica, conforme Edital FP/SUBSC nº 02, de 28/01/2021, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I.

Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 23/03/2021, no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

2.1) Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNRM n. 01, de 03 de janeiro de 2017, somente poderá matricular-se numa das vagas dos Programas de Residência Médica relacionadas dos quadros do Anexo I o candidato que não se encontra atuando em outro PRM ou que formalizou a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2021.

Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

A lotação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª lotação;

2º) Os candidatos declarados desistentes na 1ª lotação.

As vagas ociosas da Residência em Medicina de Família e Comunidade contidas no Anexo I serão ofertadas nesta reclassificação para os candidatos concorrentes aos programas de acesso direto (sem pré-requisito) da Residência Médica em Unidades Hospitalares excedentes, ou seja, que foram habilitados, mas que não foram lotados em sua especialidade de acesso direto em sua reclassificação por falta de vagas, conforme exposto no Título II do Edital FP/SUBSC Nº 02, de 28 de janeiro de 2021.

5.1) A lotação para estas vagas obedecerá, rigorosamente, ordem de classificação da listagem única, conforme Edital FP/SUBSC nº 37, de 19 março de 2021.

Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada no dia 10/03/2021 pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SFP/SUBSC e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

6.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 25/03/2021, às 9h30min, através de plataforma digital, conforme Anexo II. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 24/03/2021.

O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.

A relação dos candidatos lotados por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 26/03/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 26/03/2021 para iniciar o Programa de Residência Médica.

O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 9 será considerado desistente.

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES**

PROGRAMA	H.M.Lourenço Jorge	H.M. Jesus	H.M. Álvaro Ramos	H.M.Barata Ribeiro	H.M.Miguel Couto	H.M.Salgado Filho	H.M.Souza Aguiar	H.M. da Piedade	Policlínica de Botafogo	I.M. Philippe Pinel	Mat. Carnela Dutra	TOTAL
Anestesiologia	1						1	1				3
Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica					2	1	3					6
Cirurgia Geral	1				2	1						4
Cirurgia Plástica				2								2
Cirurgia Vascular					3	1	4					8
Clínica Médica	2		3				2					7
Medicina de Emergência					1							1
Neurocirurgia						1	1					2
Obstetrícia e Ginecologia	1					1		1			2	5
Oftalmologia					1				1	1		3
Ortopedia / Traumatologia	5	3			7	7	4					26
Pediatria	3	4			4	7	7	4				29
Psiquiatria										1		1
Urologia								2				2
TOTAL	13	7	3	2	20	19	22	9	1	1	2	99

**QUADRO DE VAGAS
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	50

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO**

Programas	Horário
Anestesiologia	9h30min
Pré-requisito em área Cirúrgica Básica	
Cirurgia Geral	
Cirurgia Plástica	
Cirurgia Vascular	
Clínica Médica	
Medicina de Emergência	
Neurocirurgia	
Obstetrícia e Ginecologia	
Oftalmologia	
Psiquiatria	
Urologia	
Pediatria	
Ortopedia / Traumatologia	
Medicina de Família e Comunidade	